DECRETO Nº. 076/2012.
DE 15 DE OUTUBRO DE 2012.

Dispõe sobre concessão de progressão funcional aos servidores municipais e dá outras providências.

MARCIONILO CORTE SOUZA, Prefeito do Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 55 da Lei Municipal nº 075/98 regulamentado pela Lei 351/2003 e artigos 11 e seguintes da Lei Municipal 079/98, que tratam da Progressão Funcional;

CONSIDERANDO a conclusão favorável ao pedido de progressão emitido pela comissão de avaliação de desempenho nomeada pela portaria nº 083/2012 de 16 de janeiro de 2012;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica concedida Progressão Funcional aos servidores:

ANA CLAUDIA APARECIDA DE FREITAS MATOS

ANDREIA MARIA NEGRI

ARNALDO PAULO LOUREDO

GILMAR MEDEIROS CONCEIÇÃO

JOSÉ CÍCERO DE OLIVEIRA SANTANA

JOSÉ LUCIANO DURAN

LEANDRO NUNES DA SILVA

THIAGO MIGUEL DA SILVA

ORCILENE CHAVES FREITAS

EUNICE MARCELINA DOS SANTOS

CLAUDILENE DOMINGOS DA SILVA

ELIENE BALEEIRO BONADIO

Artigo 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MT.
AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2012.

Marcionilo Corte Souza
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e
publicada por afixação no lugar
público de costume na data supra.

José Luciano Duran
Sec. Geral de Coord. Administrativa